EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **15.453.156.2142 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO CICLOVIÁRIO**, com objetivo de assegurar recursos para a implementação de projeto e execução de construção de ciclovia e ciclofaixas em toda a extensão da Avenida Itapetinga, Região Norte, afim de garantir a segurança de ciclistas, pedestres e usuários do trânsito urbano, bem como propiciar a inclusão desse modal no espaço urbano, o que permitirá a maior fluidez do trânsito na referida via, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – STTU
AÇÃO	15.453.156.2142 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO CICLOVIÁRIO
OBJETIVO	assegurar recursos para a implementação de projeto e execução de construção de ciclovia e ciclofaixas em toda a extensão da Avenida Itapetinga, Região Norte, afim de garantir a segurança de ciclistas, pedestres e usuários do trânsito urbano, bem como propiciar a inclusão desse modal no espaço urbano, o que permitirá a maior fluidez do trânsito na referida via
Valor	R$ 100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – STTU
AÇÃO	15.453.156.2142 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO CICLOVIÁRIO
Valor	R$ 100.000,00

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2021.

GEOVANE PEIXOTO
Vereador PTB

VEREADOR Geovane Peixoto
ATITUDE E TRABALHO

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal